



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

: LEI Nº 4.177, DE 18 DE ABRIL DE 1994 :

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica).

EU, FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada "AVENIDA LOURACI DELLA NINA TAVARES", cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a Avenida Um, que tem início na Avenida Francisco Rodrigues Filho e término na Rua "C" - loteamento "Nova Mogi", alvará de localização nº 00.495-7.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 18 de abril de 1994, 4339 da Fundação de Mogi das Cruzes.

FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 18 de abril de 1994.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ BERALDO DE MIRANDA)